



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice - Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jessica Costa Corim Vital** – Secretária Municipal de Saúde

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº ..... 058/2023  
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº ..... 059/2023  
Processo Seletivo nº 008/2023 – Convocação nº ..... 013/2023  
Portaria nº ..... 412/2023  
Portaria nº ..... 413/2023  
Portaria nº ..... 414/2023  
Portaria nº ..... 415/2023  
Portaria nº ..... 416/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 059/2023  
Extrato da Ata nº 025/2023 - Pregão Eletrônico nº ... 046/2023  
Extrato do Contrato nº ..... 186/2023  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 069/2023  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 070/2023  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 071/2023  
Extratos das notas de Empenho nºs ..... 2106 a 2115/2023  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 384/2023  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 376/2023

### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às

13h, do dia 06/07/2023 a 07/07/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2023

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
11º	1110	Poliane Feitosa Silva	7,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER  
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 06/07/2023 a 07/07/2023, munida de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023  
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**ANEXO II  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023**

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
12º	1111	Gislaine Carla Firmino Justino	7,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL VIII - PROCESSO  
SELETIVO Nº 008/2023.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 06/07/2023 a 07/07/2023, munida de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023  
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**ANEXO II  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023  
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023**

06. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º	0602-5	Deyse Rodrigues Alves	3,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

## PORTARIA Nº 412, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal que menciona, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as previsões do art. 30, da Lei Municipal nº 359/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul);

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial expedido pelo profissional devidamente habilitado e capacitado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a saúde da servidora de que trata esta Portaria;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - READAPTAR** em caráter precário e temporário o servidor público municipal **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Laboratório Municipal, desta cidade.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, o servidor deverá ser submetido à nova perícia médica, com a finalidade de ser emitido novo laudo médico pericial acerca do estado de saúde da mesma.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 413, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **RAIEMI LAIZA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria" para Laboratório Municipal, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 414, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, do Laboratório Municipal para sede da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 415, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor público municipal **MICHAEL HURTADO FLORES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, da sede da Secretaria Municipal de Saúde para Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 416, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **LUCIANA**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**FERREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 173/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 059/2023.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, PARA PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 14 de Julho 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de Junho de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 091/2023. Pregão Eletrônico nº 046/2023. Ata nº 025/2023.** Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (insumos e equipamentos) para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados a Atenção Básica do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.560.267/0001-08, que apresentou os menores preços para

os itens: 029.005.438, 029.005.439, 004.012.690, 029.005.350, 029.005.463, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 18.890,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.266, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 4.077,90 (Quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos). Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 31.770.650/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.449, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais). Empresa: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 11.606.767/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.215, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.542,50 (Três mil, quinhentos e quarente e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 11.372.104/0001-43, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.287, 029.005.289, 082.001.014, 082.001.015, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 19.420,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte reais). Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.193, 029.005.195, 029.005.197, 029.005.265, 029.005.278, 029.005.282, 029.005.281, 082.001.012, 029.005.302, 029.005.022, 029.005.306, 029.005.308, 029.005.328, 029.005.338, 082.001.007, 082.001.008, 029.005.353, 029.005.360, 029.005.367, 029.005.377, 029.005.465, 029.005.466, 029.005.467, 029.005.430, 029.005.399, 029.005.405, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 19.042,93 (Dezenove mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Empresa: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 09.222.369/0001-13, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.211, 029.005.255, 029.005.220, 029.002.118, 029.005.221, 029.005.222, 029.005.433, 029.005.216, 029.005.217, 029.005.219, 082.001.001, 082.001.002, 029.005.029, 029.005.026, 029.005.007, 029.005.017, 029.005.008, 029.005.016, 029.005.496, 029.005.051, 029.005.488, 029.005.450, 029.005.373, 029.005.388, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 13.233,32 (Treze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 08.849.206/0001-00, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.227, 029.005.230, 029.005.223, 029.005.225, 029.005.436, 029.005.437, 029.005.239, 029.005.283, 029.005.305, 029.005.310, 029.005.329, 029.005.366, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais). Empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.490, 029.005.288, 029.005.027, 029.005.024, 029.005.392, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 10.898,90 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, que



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

apresentou os menores preços para os itens: 082.001.019, 082.001.020, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.020, 029.005.268, 029.005.331, 029.005.330, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.934,50 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.199, 029.005.198, 029.005.200, 029.001.931, 029.005.207, 029.005.204, 029.005.205, 029.005.362, 029.005.208, 029.005.213, 029.005.261, 029.005.301, 029.005.184, 029.005.012, 004.014.281, 029.005.462, 029.005.389, 082.001.022, 082.001.023, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 72.521,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais). Empresa: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.194 029.005.201, 029.005.423, 029.005.229, 029.005.240, 029.005.228, 029.005.452, 029.005.453, 029.005.454, 029.005.254, 029.005.497, 082.001.003, 029.005.485, 029.005.486, 029.005.487, 029.005.277, 029.005.424, 029.005.280, 029.005.293, 029.005.025, 029.005.004, 029.005.296, 029.005.297, 029.005.011, 029.005.304, 029.005.451, 029.005.311, 029.005.312, 029.005.313, 029.005.314, 029.005.315, 029.005.316, 029.005.317, 029.005.318, 029.005.319, 029.005.320, 029.005.321, 029.005.322, 029.005.323, 029.005.324, 029.005.325, 029.005.326, 029.005.327, 004.012.193, 029.005.335, 029.005.333, 082.001.013, 29.005.346, 29.005.481, 029.005.339, 029.005.344, 029.005.341, 029.005.342, 029.005.343, 029.005.472, 29.005.473, 029.005.474, 029.005.475, 029.005.476, 029.005.477, 029.005.478, 029.005.348, 029.005.349, 082.001.018, 029.005.354, 029.005.355, 029.005.357, 029.005.374, 029.005.003, 029.005.014, 029.005.028, 029.005.021, 029.005.019, 029.005.382, 029.005.385, 029.005.384, 029.005.380, 029.005.381, 009.019.006, 029.005.390, 029.005.393, 029.005.396, 029.005.397, 029.005.471, 029.005.398, 029.005.403, 029.005.407, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 109.425,21 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Empresa: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.971.211/0001-22, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.192, 029.005.196, 029.005.432, 029.005.202, 029.005.203, 029.005.210, 029.005.209, 029.005.001, 029.005.492, 029.005.494, 029.005.493, 029.005.495, 029.005.224, 029.005.226, 029.005.243, 029.005.010, 029.005.256, 029.005.419, 029.005.263, 029.005.264, 029.005.412, 029.005.271, 029.005.444, 029.005.445, 029.005.446, 029.005.276, 082.001.004, 082.001.006, 082.001.009, 029.005.480, 029.005.286, 029.005.285, 029.005.290, 029.005.023, 029.005.002, 029.005.291, 029.005.292, 029.005.295, 029.005.294, 082.001.016, 029.005.351, 029.005.420, 029.005.421, 029.005.352, 029.005.356, 029.005.363, 029.005.364, 029.005.429, 029.005.370, 029.005.371, 029.005.422, 029.005.006, 029.005.358, 029.005.359, 029.005.378, 029.005.379, 029.005.391, 029.005.395, 029.005.401,

029.005.402, 029.005.404, 029.005.406, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 37.086,50 (Trinta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Empresa: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.013 029.005.262, 029.005.303, 029.005.307, 029.005.375, 029.005.376, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 11.147,50 (Onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 04.648.801/0001-19, que apresentou os menores preços para os itens: 082.001.021, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais). Empresa: VRM IMPORT LTDA, CNPJ/MF Nº 45.157.605/0001-29, que apresentou os menores preços para os itens: 029.005.411, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.099,94 (Cinco mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023. Processo Administrativo nº 191/2023. Dispensa de Licitação nº 0072/2023.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda. Objeto: Contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de Atender Idalina Pereira da Silva, em atendimento ao processo autos nº 0800684-26.2023.8.12.0049. Valor Total: 15.999,96 quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 02 de janeiro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 03/07/2023 Vigência Final: 02/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CREAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SERRANA COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: nº. 10.994.980/0001-49. VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze mil, cem reais)

Água Clara – MS, 03 de julho de 2023.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Sergio de Souza, em atendimento ao processo autos nº 0800851-43.2023.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 04 de julho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Raíssa Ferraz Brisolla, em atendimento ao processo autos nº 090000-16.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 03 de julho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2106/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/23  
**Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03494/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS  
PA:078/23 ATA: 17/23 PE: 33/23- HOME NUTRI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 4.064,00 quatro mil e sessenta e quatro reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 4.4.90.52.99  
500.1002.000

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2107/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/23  
**Fornecedor: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03588/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS  
PE: 033/2023 Ata:017/2023 PA: 078/2023- MARCONDES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 414,00 quatrocentos e quatorze reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99  
600.0000.039

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2108/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23  
**Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03592/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS  
PA:119/2023 ATA:020/2023 PE:40/2023-DISTRIMIX

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 2.314,80 dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos \*  
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99  
621.0000.043

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2109/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23  
**Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03591/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS  
PA: 119/2023 ATA:020/2023 PE:40/2023- A.D. DAMINELLI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 6.718,50 seis mil, setecentos e deztois reais e cinquenta centavos  
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99  
621.0000.043

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2110/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/23  
**Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03590/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS  
PA:119/2023 ATA: 020/2023 PE: 40/2023- SOS DISTRIBUIDORA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 369,00 trezentos e sessenta e nove reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99  
621.0000.043

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2113/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/22  
**Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03566/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 330,00 trezentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.041

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2111/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/23  
**Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03589/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS  
PA: 119/2023 ATA:020/2023 PE:40/2023- COMERCIAL CIRURGICA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 2.408,30 dois mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos \*\*\*\*  
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99  
621.0000.043

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2114/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/22  
**Fornecedor: ALTERMED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03564/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 989,68 novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito cent  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.041

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2112/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/22  
**Fornecedor: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03568/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 11.069,50 onze mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos \*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.041

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2115/2023** Emitido em: 30/06/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/22  
**Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03567/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 327,30 trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.041

Água Clara, 30/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 793/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANO III

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 384/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Damiana Mira Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 01/06/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Damiana Mira Ferreira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 376/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dioni Gomes dos Reis. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/05/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dioni Gomes dos Reis.